

**PORTARIA 016/2020**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 5.119,28 (cinco mil,cento e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias com pernoite fora do Estado ( Brasília ), ida no dia 02/03/2020 às 06:00h e retorno no dia 06/03/2020 às 15:00h, o qual participará de audiências no Ministério da Saúde, Cidadania, com o Senador da República Paulo Paim e Deputada Maria do Rosário, objetivando a liberação de recursos federais e solicitando projetos para nossa cidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANTONIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**